

DECRETO 30 / 2004



“Dispõe sobre a denominação da Fanfarra do Centro Educacional Prof. Oscar da Costa Ribeiro, e dá outras providências.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a solicitação da Comunidade Escolar do Centro Educacional Prof. “**Oscar da Costa Ribeiro**”;

Considerando a constante participação do Senhor Jayme Veríssimo de Campos Filho, nos eventos culturais desta Terra de Couto Magalhães;

Considerando, ainda, constituir-se dever do Poder Público, a perpetuação da imagem das personalidades de destaque na sociedade, promovendo, através de Atos Oficiais as homenagens merecidas, dentro da simbologia adequada, retratando de forma clara e insofismável o agradecimento da sociedade local pelo inestimável serviço prestado, fato que notabiliza e engrandece a cidade e seu Povo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, com a denominação de “*Fanfarra Municipal Jayme Veríssimo de Campos Filho*”, a fanfarra do Centro Educacional Prof. “**Oscar da Costa Ribeiro**”, de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de setembro de 2.004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal